



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1076 – CAMARAGIBE, PE, 08 de julho de 2025

PORTARIA Nº 725/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.  
GABINETE DO PREFEITO- 08/07/2025

**PORTARIA Nº 725/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV, sem ônus para o Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica cedido, a partir de 14 de julho de 2025, a servidora Sra. **Danielle Patricia de Oliveira Ribeiro Araújo**, matrícula nº 0.8004151.2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Camaragibe, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV.

**Art. 2º** - A presente cessão dar-se-á sem ônus para o Município de Camaragibe, ficando todas as despesas relativas à remuneração e encargos do servidor ora cedido sob responsabilidade do CAMARAGIBEPREV.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 08 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 080725010745

PORTARIA Nº 726/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.  
GABINETE DO PREFEITO- 08/07/2025

**PORTARIA Nº 726/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II**, simbologia **CC-6**, vinculado à Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 08 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

**Prefeito do Município de Camaragibe/PE**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 080725011030

**DECRETO Nº 029, DE 08 DE JULHO DE 2025**  
**GABINETE DO PREFEITO- 08/07/2025**

**DECRETO Nº 029, DE 08 DE JULHO DE 2025**

**Convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Camaragibe - PE, Conforme específica, e adota outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos VI E VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no município, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União na Seção 1, nº 184, de 23 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, precedida das conferências municipais e estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas de promoção de igualdade racial no Município;

**CONSIDERANDO** que as conferências de promoção da igualdade racial são um instrumento da democracia contemporânea, que conjugam a participação de representantes do governo e da sociedade civil, em um espaço de debates, com o objetivo de discutir e deliberar estratégias de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É convocada a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial", a ser realizada no dia 11 de julho de 2025 de 07:30h às 17:00.

**Art. 2º** A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe tem por objetivos:

- I - Estabelecer diretrizes e avaliar a implementação de políticas públicas, ações, programas e projetos para promoção da igualdade racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião e origem, nos âmbitos municipal, estadual e nacional;
- II - Eleger a delegação do Município de Camaragibe para a Vª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 3º** A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será realizada sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, no Auditório da Uninassau – Av. Joaquim Ribeiro, 1054 -Caxangá – PE 05.

**Art. 4º** As inscrições para a Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe serão realizadas de forma online, por meio do endereço:<https://forms.office.com/r/Z39Vvf2Jba>

**Art. 5º** A Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe será coordenada por uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Executivo Municipal e de Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 6º** Fica Instituída a comissão organizadora da Vª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Camaragibe PE sendo:

- I – 02 (dois) representantes governamentais

•

Fabiana Rocha – matrícula nº 49999630.1

- Diogo William – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cg – matrícula nº 40105687.3

II – 02 (dois) representantes da sociedade civil

A. Tainá Martins de Oliveira – CPF: 153.331.124-28

B. Ester Oliveira da Silva Nascimento – CPF: 162.542.754-90

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Camaragibe, 08 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

**Prefeito do Município de Camaragibe/PE**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 080725091854

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
GABINETE DO PREFEITO- 08/07/2025**

**Extrato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Financiamento – FINISA Nº 0620793-28**

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal;

TOMADOR: Município de Camaragibe;

Objeto:

Alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Anexo I do item 1.1 da Cláusula Primeira e Anexo II do item 11.1.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Financiamento nº 0620793-28, de 11/12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Alterações do ANEXO I do item 1.1 da Cláusula Primeira, com a nova redação:

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS
TOMADOR	2025.15.451.1047.1.176	4.4	Executar Obras de Drenagem
TOMADOR	2025.15.451.1047.1.178	4.4	Concluído Melhorias Municipais

**ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES**

Alterações do ANEXO II do item 11.1.1 da Cláusula Décima Primeira, com a nova redação:

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº <b>0620793-28</b>	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE	UF PE
<b>Programa</b> FINISA	<b>TOMADOR</b> MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE	
Valor do Financiamento  RS 30.000.000,00		

**Total por Exercício**

Ano	Valor (R\$)
2024	22.667.600,00
2025	7.332.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Recife, 04 de julho de 2025.

Diego da Rocha Cabral  
**Prefeito do Município de Camaragibe**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/07/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2025**

Autorizo, reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2025, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2025, **FUNDAMENTADA no Art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS com monitoramento online de temperatura, da rede municipal de saúde de Camaragibe-PE. Para um período de 12 meses, através da **EMPRESA GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.558.946/0001-45, no valor de **R\$ 236.160,00 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais)**. O Processo foi ratificado Pelo Gestor e Ordenador de Despesa na data de 08 de julho de 2025.

Camaragibe, 08 de julho de 2025.

**ANA PEREZ PIMENTA**

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 132/2025  
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/07/2025**

**PORTARIA Nº 132/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliar a cobertura e o registro vacinal nos territórios de saúde do município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o **Grupo Técnico de Microplanejamento de Ações de Vacinação de Alta Qualidade**, com o objetivo de:

- ? Coordenar e monitorar a implementação do projeto de microplanejamento vacinal em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;
- ? Analisar dados de cobertura vacinal, identificar lacunas e propor soluções;

? Elaborar estratégias replicáveis para otimização do registro e da vacinação nos territórios.

**Art. 2º** O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros:

1. **Coordenador(a):** Arthur Grangeiro do Nascimento - Matrícula: 8.0103442.3.

2. **Equipe Técnica:**

? Isabelle Maria Feitosa de Araujo - Matrícula: 8.8005702.1;

? Maria José das Neves Barbosa - Matrícula: 8.0101435.5;

? Marília Gabriela Silva Santana - Matrícula: 8.0105008.1;

? Robéria Carvalho Gomes - Matrícula: 8.0102099.1;

? Soraia Karoline de Carvalho Silva - Matrícula: 8.0100599.3;

? Renata Serpa Cordeiro Sá Leitão - Matrícula: 8.8005668.1.

**§ 1º** O Grupo Técnico poderá convidar outros atores estratégicos para participar de reuniões ou contribuir com subsídios técnicos, conforme a necessidade das ações.

**Art. 3º** São atribuições do Grupo Técnico:

? Elaborar planos de ação para as Unidades Básicas de Saúde;

? Realizar reuniões quinzenais de monitoramento;

? Produzir relatórios mensais com resultados e recomendações;

? Validar propostas de intervenção antes da replicação em outras Unidades Básicas de Saúde;

? Fomentar ações de vacinação extramuros.

**Art. 4º** No prazo de **15 (quinze)** dias a partir da publicação desta Portaria, o Grupo Técnico deverá apresentar à Secretária Municipal de Saúde:

? Plano de trabalho detalhado com cronograma de atividades;

? Metodologia de coleta e análise de dados;

? Critérios de seleção das Unidades Básicas de Saúde piloto;

? Estratégias de desenvolvimento do projeto.

**Art. 5º** Ao final do prazo de **6 (seis) meses**, o Grupo Técnico deverá entregar à Secretária Municipal de Saúde:

? Relatório consolidado com análise da situação vacinal nas Unidades Básicas de Saúde;

? Proposta de intervenções para ampliação da cobertura vacinal;

? Modelo replicável para as demais Unidades Básicas de Saúde do município;

? Recomendações para manutenção e melhoria contínua do sistema de registro vacinal.

**Art. 6º** O Grupo Técnico terá duração de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante avaliação da SMS.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sujeitas à disponibilidade financeira.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Camaragibe, 04 de julho de 2025.**

**Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra**  
**Secretária Municipal de Saúde de Camaragibe**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 080725013001